

Cultura

De: juridico@audiomix.com.br
Enviado em: quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019 18:07
Para: 'Maika Mendonça'; 'Cultura'
Cc: 'Cosme Santana'; 'Débora Torres'
Assunto: RES: SHOW JEFFERSON MORAES
Anexos: RIDER CAMARIM JEFFERSON MORAES 2019.pdf; Rider Mapa de luz e Led JEFFERSON MORAES 2019.pdf; RIDER som TOUR 2019 JEFFERSON MORAES.pdf; ROOM LIST JEFFERSON MORAES 2019 - COMPLETO.pdf

Prezada Alessandra, boa tarde.

A seguir estão as cláusulas que preciso que constem no contrato:

1. A apresentação tem 1h 20 min de duração e será realizada na cidade de **IBIRUBÁ – RS.** ✓
2. O dia de apresentação não pode ser alterado, sob pena de pagamento de multa de 50% do valor do cachê.
3. O valor do cachê é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser pago até dia 27/04/2019, na conta bancária da empresa JMORAES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, banco Bradesco, 3767, C/C 70088-6. O não pagamento do valor na data estipulada resultará na aplicação de multa de 30% do valor do cachê, e incidência de juros de 1% ao mês e correção monetária, incidentes desde o inadimplemento até o efetivo pagamento. ✓
4. Cabe ao contratante arcar com todo custo de produção e liberação do evento, inclusive pagamento ao ECAD, obter todas as licenças e alvarás necessários para a realização do evento, custar palco, iluminação e som, de acordo com rider em anexo, segurança do público, artista e banda, disponibilizar 2 geradores de 250kva, informar sobre a participação de outros artistas no evento. Optando o contratante por não disponibilizar os geradores, assume o Contratante a responsabilidade de disponibilizar energia no local do show, e, não sendo possível realizar o show em razão da energia ser insuficiente, a apresentação será cancelada cabendo ao contratante efetivar o pagamento do cachê do artista sem direito a remarcação de data.
5. Na hipótese de não realização do show por ausência de alvará ou qualquer outro documento de liberação, o pagamento do cachê do artista deverá ser pago integralmente. ✓
6. Deve o contratante atender às exigências do Poder Público para realização do evento, seja perante a Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, normas/exigências de acessibilidade, da Juizado de Menores, Vigilância Sanitária, ECAD ou qualquer outro órgão similar privado, ou qualquer outra instituição, bem como arcar com os prejuízos oriundos da inobservância deste item, isentando em qualquer hipótese o artista e /ou sua empresa. ✓
7. O contratante deve assumir perante o público em geral e autoridades a responsabilidade por qualquer fato ocorrido durante o evento, vez que organizador do show, exonerado o artista e/ou sua empresa de toda e qualquer responsabilidade dessa natureza, ainda que por decisão judicial venha a ser declarada a responsabilidade solidária e/ou subsidiária da empresa e/ou artista pelo pagamento de indenizações e multas decorrentes de violações a qualquer norma. Diante de eventual ação judicial ou de qualquer ato de natureza administrativa que venha a ser proposto contra o artista e/ ou sua empresa pelos órgãos públicos, consumidores e terceiros em geral, seja a que título for e a que tempo decorrer, deve o contratante requerer a substituição do artista e/ou sua empresa no pólo passivo dos eventuais processos judiciais ou administrativos, e se responsabilizará de forma integral, exclusiva, incomunicável e irretroatável pelo cumprimento, pagamento ou ressarcimento. ✓
8. ~~Gaso os equipamentos fornecidos pelo contratante, ou qualquer outro item da produção, tais como, mas não limitados a estes, sonorização, iluminação, palco, projeção, cenário, equipe de montagem e desmontagem ou qualquer outro item, estiver em desacordo com os riders, prejudicando, dessa forma, a apresentação, o artista poderá se recusar a fazer a apresentação, contudo, permanece a obrigação do contratante de efetivar o pagamento do valor do cachê.~~ ✓

9. É de inteira responsabilidade do contratante a segurança dos vocalistas, músicos, funcionários e equipamentos de propriedade da banda e do artista e/ou sua empresa e público presente, devendo o Contratante zelar pela segurança e manutenção da ordem antes, durante e após a apresentação musical. E havendo desordem por parte do público, poderá a apresentação ser cancelada, e permanece a obrigação do Contratante de efetivar o pagamento do valor do cachê. ✓
10. Caso fortuito ou força maior, nos termos da legislação civil, aí compreendido eventos da natureza, tempestade com desmoronamento de barreira, falta de condição de pouso, black-out, ato de autoridade ou qualquer fato imprevisível e invencível capaz de impedir o comparecimento dos vocalistas, músicos, funcionários e equipamentos de propriedade do artista e/ou sua empresa é causa para remarcação sem ônus da apresentação artística, não incidindo qualquer penalidade. Doença de qualquer espécie (incluindo mal súbito), devidamente comprovada por atestado médico, capaz de impedir o comparecimento e a apresentação do artista também é causa de remarcação ou cancelamento da apresentação artística, não acarretando qualquer ônus para o artista e/ou sua empresa. ✓
11. Caso ocorra qualquer tipo de fenômeno meteorológico que impossibilite a realização do evento ou qualquer fato que fuja à vontade das PARTES, e que não possa ser imputada responsabilidade a nenhuma delas, deverá a Contratante de qualquer forma honrar com os pagamentos acordados, devendo ainda as partes, em comum acordo, agendar nova data para a realização do evento, devendo o Contratante, nesta hipótese, providenciar o pagamento, bem como as licenças e demais documentos para a realização do novo evento, incluindo hospedagem. ✓
12. Não se considera caso fortuito ou de força maior a interrupção ou cancelamento do evento por danos de equipamentos em virtude de negligência ou imperícia praticada por técnicos contratados pelo Contratante, bem como, tumultos no local por falta de segurança, atraso no transporte, carga e descarga, montagem e desmontagem dos equipamentos, descumprimento das formalidades legais e contratuais, ausência de pagamento ou de descumprimentos contratuais com terceiros e ação ou omissão atribuída ao Contratante e seus empregados/prepostos ou empresas terceirizadas. ✓
13. O Contratante assume integral e exclusiva responsabilidade civil, criminal e administrativa por todo e qualquer fato ocorrido no evento, tais como, acidentes com os vocalistas, músicos, funcionários, público, tumultos, lesões corporais leves, graves e gravíssimas, morte, ocorridos com os vocalistas, músicos, funcionários, público, danos de qualquer natureza, seja moral ou material, acidentes com equipamentos ou animais, ainda que não tenha atuado com culpa ou dolo, salvo na hipótese de caso fortuito ou força maior, nos termos da legislação civil. ✓
14. Os custos com transporte do artista e sua banda da cidade de origem até a cidade de Ibirubá-RS será a cargo da empresa do Artista. ✓
15. Os custos com traslado local na cidade, hotel e alimentação da banda e equipe, ~~no valor de R\$ 2.000,00~~ será custeado pelo Contratante ou entidade/pessoa por ele determinada.
16. ~~As medidas do palco precisam atender as seguintes especificações:~~
 - ~~Largura: 17 (dezesete) metros~~
 - ~~Profundidade: 14 (catorze) metros~~
 - ~~Altura: mínima 1.60 metros e máxima de 2.20 metros Pé direito: 7 (sete) metros (sem contar a altura do palco)~~
 - ~~Rampa: Na área de serviços do palco onde tenha o acesso para o equipamento. Esta estrutura tem que ter capacidade para suportar no mínimo 3.000 kg e necessita da aprovação da produção do artista.~~
17. ~~Anexo a este e-mail estão os seguintes documentos, os quais devem ser suas especificações atendidas nos termos ali dispostos: Rider de Camarim, Rider com mapa de Luz e Led, Rider de Som, Room list para hospedagem.~~

--

Viviane de Araújo Porto
Departamento Jurídico

Secretaria de Educação Cultura Turismo e Desporto

Departamento de Cultura

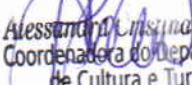
O Departamento de Cultura está contratando o seguinte cantor para apresentação no aniversário de 64 anos de nosso município:

JEFFERSON MORAES

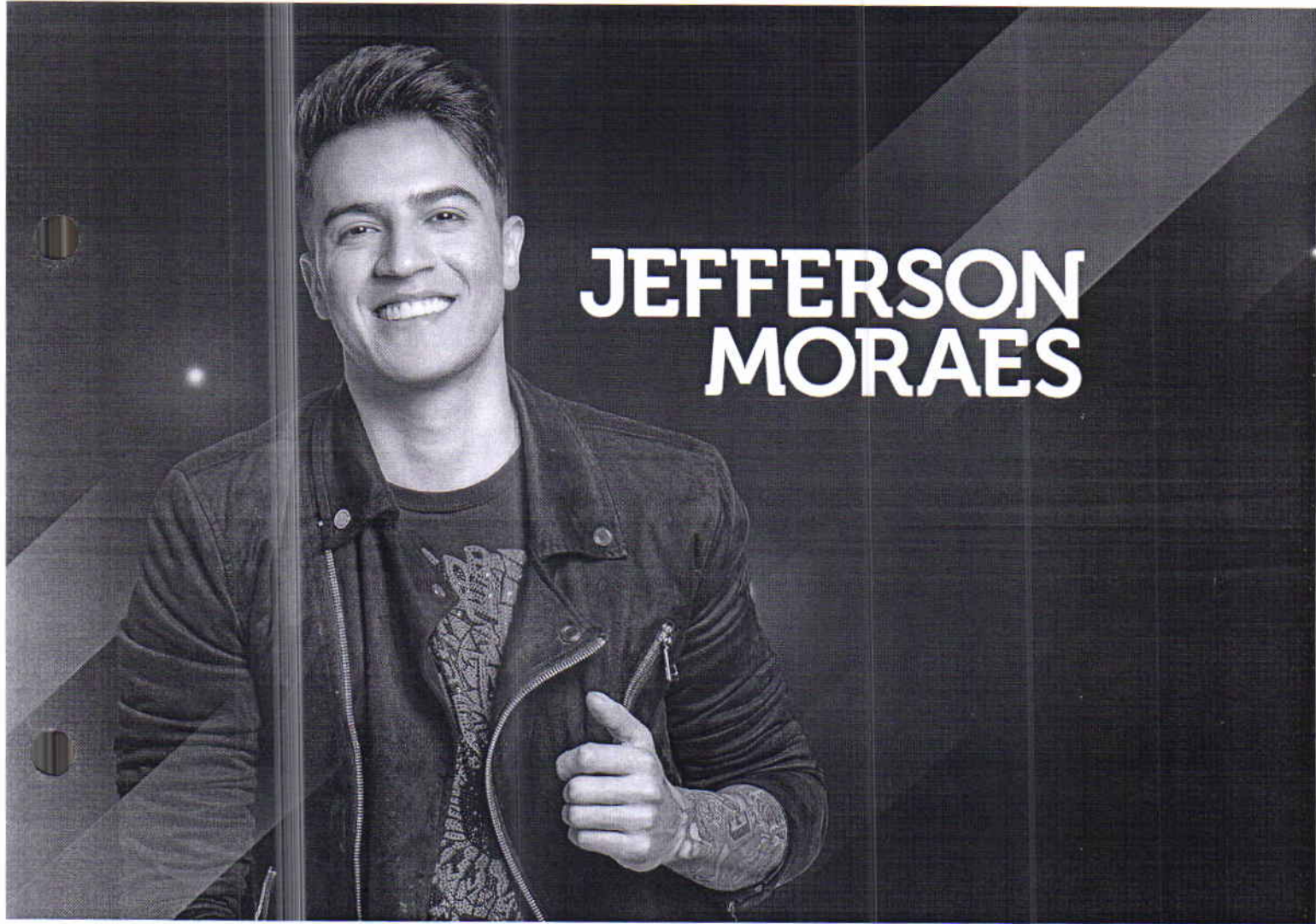
O cantor e compositor sertanejo Jefferson Moraes iniciou sua carreira musical em Londrina/PR, mas foi após vencer o quadro Iluminados no programa Domingão do Faustão que o cantor alcançou fama nacional. O reconhecimento proporcionou a oportunidade de assinar contrato com o escritório AudioMix, um dos maiores escritórios de artistas do país, que levou o nome de Jefferson Moraes para todo Brasil rendendo uma agenda de mais de 20 apresentações por mês.

Jefferson Moraes já gravou seu primeiro DVD com a participação de artistas de renome nacional e internacional, como Jorge e Mateus, Gustavo Lima, Simone e Simaria, Maheus e Kauan e Israel Novaes, sendo uma dos mais ouvidos nas plataformas digitais.

Ibirubá, 15 de fevereiro de 2019



Alessandra Cristina da Silva
Coordenadora do Departamento
de Cultura e Turismo
Portaria nº 9.653/17 de 01/02/17


Henrique Antônio Hentges
Secretário de Educação,
Cultura, Turismo e Desporto
Portaria nº 11142 de 01/02/2019



**JEFFERSON
MORAES**

História



Cantor e Compositor, o paranaense que nasceu em Londrina em 1993, começou a cantar ainda criança, já aos sete anos ganhou de presente do tio um violão e contou com total apoio da família para seguir o seu sonho.

O gosto da música começou cedo e além do violão, Jefferson aprendeu sozinho a tocar piano, bateria, guitarra e baixo e usou os instrumentos para auxiliá-lo nas composições.

O início de tudo foi cantando nos bares de Londrina, e Jefferson Moraes sempre gostou do estilo romântico do sertanejo, no seu repertório não deixava de cantar as músicas de seus ídolos Jorge e Mateus, e da dupla Zézé Di Camargo e Luciano.

Entre seus sonhos estava à vontade de um dia subir no palco de Barretos e dar muito orgulho para a mãe Laura. Mas após vencer o quadro Iluminados do Programa Domingão do Faustão e assinar contrato com Audio Mix, um dos maiores escritórios de artistas do país, sua mãe está muito orgulhosa do filho que criou com muito carinho junto com as duas filhas.

A AudioMix, escritório que representa Jefferson Moraes, conta no seu casting com artistas como Jorge e Mateus, Alok, Kevinho, Simone e Simaria, Luan Santana, Cleber e

Cauan, Guilherme e Santiago, entre outros. Jefferson é uma das apostas da Audiomix para o mercado sertanejo já que vem crescendo a cada ano com números que surpreendem. Tornou-se um dos mais ouvidos nas plataformas digitais e passou a se apresentar em todo o Brasil com uma agenda com mais de 20 shows por mês.

Jefferson Moraes participa de quase todas as edições do Festival Villa Mix que viaja todo o Brasil, o que lhe deu a oportunidade de cantar nas duas edições (2015 e 2017) no palco do Villa Mix Goiânia que recebeu do Guinness World Records como o Maior palco do mundo.

Com seu jeito de menino, Jefferson conquistou muitos amigos no meio musical, e gravou em seu primeiro DVD com participações de Jorge e Mateus, Gustavo Lima, Simone e Simaria, Matheus e Kauan e Israel Novaes.

Do Iluminados para o Brasil, Jefferson Moraes chegou com determinação, garra e vontade de fazer história na música sertaneja.

REDES sociais



188.312 CURTIDAS
1.121.510 ALCANCE



664.875 SEGUIDORES



13.000 SEGUIDORES



556.900 SEGUIDORES
111,1 Milhões STREAMS



28.630 SEGUIDORES



1.083.436 SEGUIDORES
300.208.136 VISUALIZAÇÕES

VÍDEOS MAIS VISTOS

Coleção de Ex
+ 50,4 MILHÕES DE VIEWS

Oi Nego (Não Vai Dar [Parte 3])
+ 138 MILHÕES DE VIEWS

Beber com Emergência
+ 39,5 MILHÕES DE VIEWS

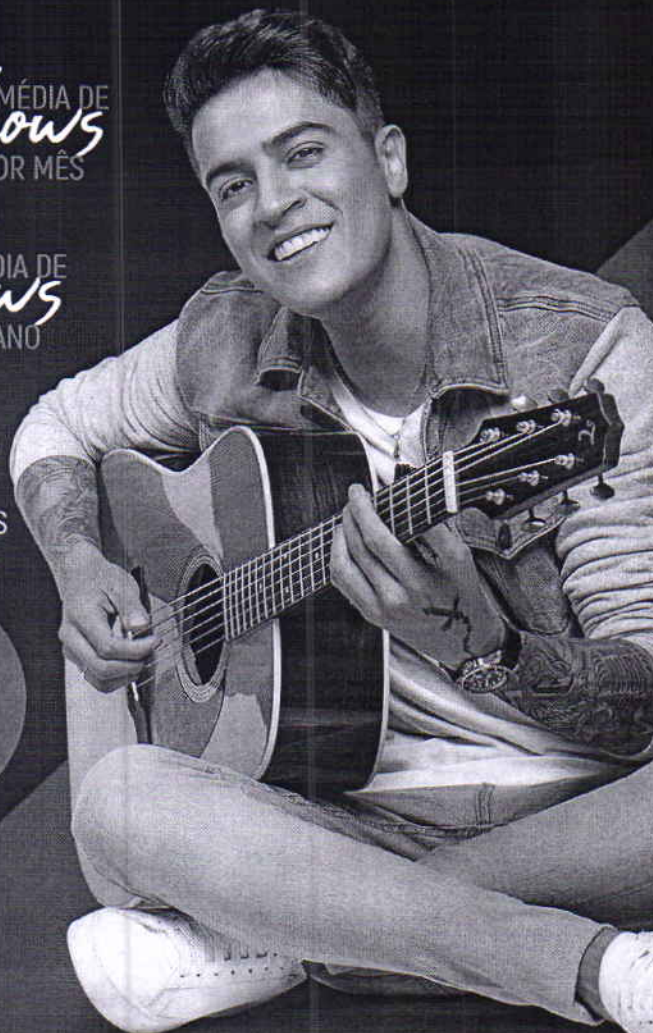
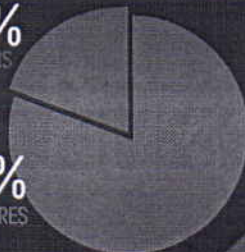
20 *shows* MÉDIA DE
POR MÊS

220 *shows* MÉDIA DE
POR ANO

PÚBLICO DE SHOWS

35%
HOMENS

65%
MULHERES



PLATAFORMAS digitais

billboard HOT100

08/11/2017

- 1º Gustavo Lima feat. Hutória Hip Hop - Eu Vou Te Buscar
- 2º João Bosco e Vinícius - Não Era Você
- 3º Marília Mendonça - De Quem É A Culpa?
- 4º Henrique e Juliano - Aquela Pessoa
- 5º Eduardo Costa - Saudade
- 6º Malera e Maraisa - Bengale e Croché
- 7º Judo e Jadsom feat. Gustavo Lima - Noites Frustradas
- 8º Ze Neca e Cristiano - Amigo Taxista
- 9º Felipe Araújo - Amor Da Sua Cama
- 10º Jefferson Moraes - Beber Com Emergência
- 11º Michel Telo - Coisa de Deus
- 12º Simone e Simaria - Regime Fechado
- 13º Wesley Safadão - Ar-condicionado no 15



#2 NOS VÍDEOS EM ALTA
Jefferson Moraes - Perda Total (Vídeo Oficial)

96.496 visualizações

1,6 mil 72 Compartilhar Adicionar x

Jefferson Moraes 305 mil seguidores INSCRITO



Geração Sertaneja

Playlist
Ouça e conheça novas vozes da música sertaneja! Foto: Jefferson Moraes

Created by: spotify • 49 songs, 2 h 24 min

FAVORITE FOLLOW

FOLLOWERS 21.326

Filter

TÍTULO	ARTISTA	ÁLBUM	DATA	REPRODUÇÕES
Beber Com Emergência - Ao Vivo	Jefferson Moraes	Sua (In 30) Paulo (Ao Vivo)	9 horas ago	2.156



49 • Oi Nego (Não Vai Dar Parte 3) by Jefferson Moraes



Novidades Sertanejas

Playlist
Ouça as principais lançamentos da música sertaneja. Foto: Jefferson Moraes

Created por: Spotify • 50 músicas, 2h 32min

PLAY SEGUIR

Filter

TÍTULO	ARTISTA	ÁLBUM
Oi Nego (Não Vai Dar Parte 3)	Jefferson Moraes, Maraisa	Oi Nego (Não Vai Dar Parte 3)

DEEZER



Sextanejo

Fabio - Brazil Editor

As melhores músicas do sertanejo para quem tá sozinho sozinho na balada. Sexto, galeria! Foto: Jeffe

30 temas • 2 hrs 58 mins • 230.719 fãs • Playlist • 13 semanas atrás

Oi Nego (Não Vai Dar Parte 3) Jefferson Moraes, Maraisa Oi Nego (N

NA
mídia


☰ G1 POP & ARTE 🔍
MÚSICA

Jefferson Moraes, do hit 'Oi Negro', leva timbre mais 'áspero' ao sertanejo: 'Ouço muito Bon Jovi'

Cantor paranaense de 25 anos é atração do Vila Mix Festival, no Autódromo de Interlagos, neste sábado. 'Minhas músicas mostram que

Por Braulio Lorentz, G1

22/09/2018 06:00 - Atualizado há um mês



G1.GLOBO.COM

Surgiu®

19 de Nov de 2018

Campeão de reality no 'Domingão' é destaque no mercado sertanejo

19/09/2018 - 16:39 Por: Cauê Garcia

Após ganhar o Iluminados do Programa do Faustão, Jefferson Moraes assinou com o maior escritório de música do Brasil, a Audiomix. O escritório conta com vários



SURGIU.COM.BR

☰ ofuxico.com.br 🔍

JEFFERSON MORAES COMEMORA SUCESSO DE NOVO HIT, 'OI NEGÓ'

Sertanejo: mais uma das atrações do famoso Zóculo por Jefferson



OFUXICO.COM.BR - 2018



only one who really knew r

DOMINGÃO DO FAUSTÃO - 2018



PROGRAMA RAUL GIL - 2018

O DIA

LEODIAS

LEO DIAS

Veja a transformação de Jefferson Moraes

Campeão do 'Iluminados', de 2015, está causando na internet com fotos do seu corpo.

Por O Dia

10/02/2018 14:02 | Última Atualização: 11/02/2018 14:02

Facebook Twitter WhatsApp Messenger

Cada vez mais dedicado às atividades físicas, o

ODIA.IG.COM.BR

gshow SÓTOCATOP

Campeão de reality no 'Domingão' é a aposta da semana do 'SóTocaTop'

Jefferson Moraes apresenta a canção "Oi, Nego" no programa deste sábado, 8/9, junto com as mais ouvidas de rock, funk e axé; veja os artistas!

Facebook Twitter

Por Gshow - Rio de Janeiro

16/02/2018 10:22 - Última Atualização: 17/02/2018 10:22

Se está entre as músicas mais ouvidas nas rádios e nas plataformas digitais, está no palco do **SóTocaTop**. Na *playlist* deste sábado, 8/9, não vai faltar rock, funk e axé. **Fernanda Souza** e **Luan Santana** recebem **Skank**, **Jota Quest**, **Jefferson Moraes**, **Léo Santana**, **Harmonia do Samba**, **Jerry Smith** e **MC Kekel** para apresentar seus maiores sucessos ao vivo. É para todo mundo cantar junto!

GLOBO.COM - SÓ TOCA TOP - 2018

O DIA

LEODIAS

LEO DIAS

Caldas Country estreia a primeira noite do Festival com Jorge e Mateus, Jefferson Moraes, Matheus e Kauan, Alok e Humberto e Ronaldo

Primeiro dia de apresentações teve gravação de novo clipe de Jefferson Moraes

Por O Dia

ODIA.IG.COM.BR

VENCEDOR "ILUMINADOS - 2015"

gshow DOMINGÃO DO FAUSTÃO

OS ILUMINADOS DO DOMINGÃO

Relembra a trajetória do campeão do Iluminados, Jefferson Moraes

Clantar se consagrou no último domingo (19) ao vencer o quadro. Vídeos mostram o caminho dele até a grande final

Assistido por: Cássia Marinho, Guilherme Becker e Catherine Teixeira

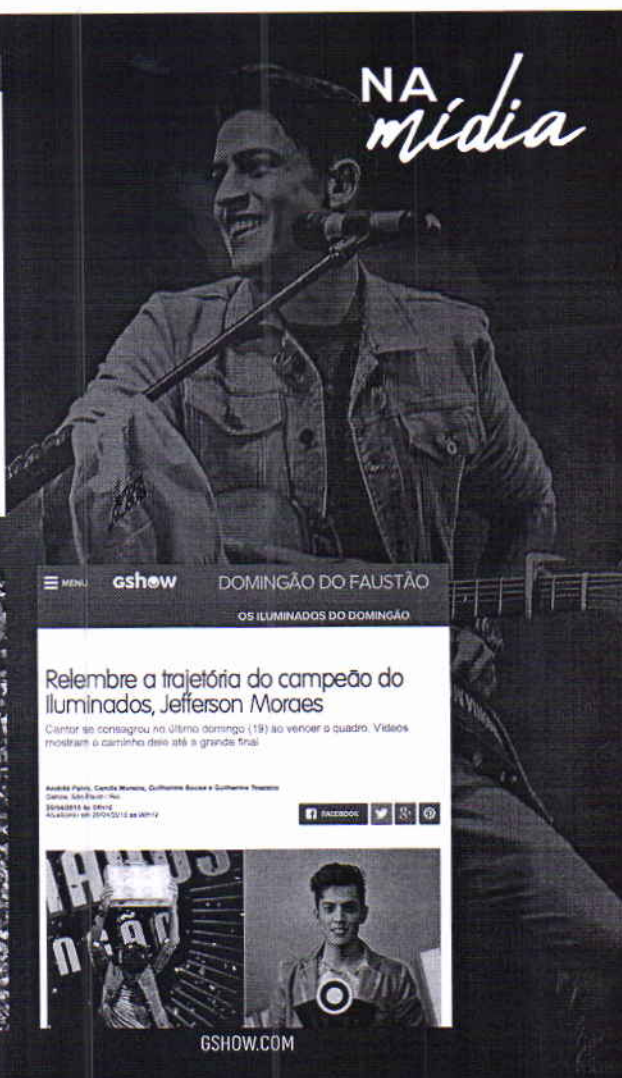
Canal: GSHOOW - Rio

10/02/2018 às 19:02

Atualizado em 10/02/2018 às 19:02

Facebook Twitter YouTube Instagram

GSHOOW.COM



JEFFERSON MORAES

WWW.JEFFERSONMORAES.COM.BR

 JEFFERSONMORAESCANTOR

 JEFFMORAES

 JEFFMORAES_

 JEFFERSONMORAESCANTOR

CONTATO PARA SHOWS

(11) 98546-8000

cosme@audiomix.com.br

ASSESSORIA

(62) 99851-0707 | (11) 98188-3030

dagmar.alba@uol.com.br

